



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº6.963, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido ao cenário de força maior, provocado pela pandemia do novo coronavírus;

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2021, o mandato dos atuais membros e da mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, composto pelo Decreto nº 6.402, de 02 de agosto de 2019 e alterado posteriormente.

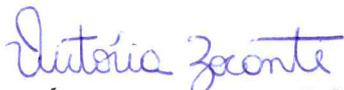
**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo